

EDITAL Nº. 03/2015

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados do PS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2014, nos termos e para os efeitos no Artigo 36.º do Regimento desta Assembleia: -----

MOÇÃO Municipalização da Educação

“É notória a intenção de o governo da República no caminho que se propõe seguir institucionalizando a municipalização do ensino. Esta opção tem sido crescentemente questionada em países onde foi adotada, nomeadamente na Suécia e no Reino Unido, tendo manifestado ao mundo académico e à opinião pública em geral, perniciosos resultados no que diz respeito ao suporte de democraticidade e igualdade de oportunidades.

O PS sempre assumir que a descentralização é o caminho, quer a nível regional (situação suspensa enquanto não houver regiões), quer a nível autárquico, articulando o respetivo território educativo com todos os elementos da comunidade, quer a nível vertical, quer a nível horizontal, nobilitando as vantagens técnicas, políticas e educativas do reforço do poder local neste domínio, sobejamente conhecidas: proximidade; previsibilidade e flexibilidade.

Está identificado que o processo de descentralização, transformação da educação é um processo lento, mas que deve ser coerente e decidido. Que o processo deve ser participado por todos os atores locais da educação. Que a problemática das relações, é fundamental para a definição de uma política educativa local, na medida em que o sucesso das medidas de descentralização depende do sucesso dessas relações.

Porém, o que constatamos, é que estamos perante um processo unilateral, em que o Governo procura a todo o custo cominar uma medida discutível nada participada e aberta a todos os interessados.

A Assembleia Municipal de Constância, reunida a 22 de Dezembro de 2014,

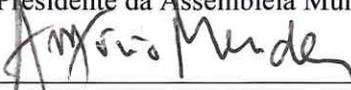
1. Rejeita a forma encapotada como esta medida está a ser “negociada”, envolta num grande secretismo e sem a participação dos territórios educativos;
2. Recomenda que a comunidade local promova um amplo debate sobre esta problemática;
3. Que os municípios a assumir qualquer gestão da educação tenham o aporte financeiro necessário para garantir a melhoria da qualidade;
4. Solicitar o conhecimento dos documentos que estão a ser negociados e que têm implicações diretas na vida das comunidades escolares;
5. Que depois de aprovada por esta Assembleia seja dada conhecimento à comunidade escolar, essencialmente ao Agrupamento de Escolas de Constância, e à comunicação social.””

A Bancada do PS

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 19 DE JANEIRO DE 2015-----

O Presidente da Assembleia Municipal;


(António Manuel dos Santos Mendes)